

DESPACHO DO GESTOR

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações introduzidas de acordo com a Constituição Federal de 1988. Autoriza a Comissão de Agente de **Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo na prestação de serviços profissionais contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins e envio do SICAP CONTÁBIL, bem como elaboração e envio do SIOF. Durante o exercício de 2024.**

Gabinete do Gestor de Ananás, Estado do Tocantins, Ananás 22 de Dezembro de 2023.



ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação